

Andercledson Reis

De: Andercledson Reis
Enviado em: terça-feira, 10 de março de 2020 09:43
Para: 'ERP OLIVEIRA'
Cc: Licitação
Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS - UASG 070024 - PE 07-2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 ESCLARECIMENTO 02

1. Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado por e-mail pela empresa ERP OLIVEIRA.
2. Percebe-se que a maioria dos quesitos sequer se tratam de esclarecimentos, pois constam expressamente no edital, bastando a simples leitura. Porém, foram apresentados os seguintes quesitos:
 - 2.1. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?
 - 2.1.1. Manifestação da unidade demandante: Por não se tratar de atividade perigosa os funcionários não terão direito a adicional de periculosidade.
 - 2.1.2. Resposta do Pregoeiro: A manifestação da unidade demandante é suficiente para esclarecer o quesito.
 - 2.2. Os funcionários terão direito a adicional noturno? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual
 - 2.2.1. Manifestação da unidade demandante: Não há previsão para que o serviço seja executado em horário que incida adicional noturno, não havendo, portanto, previsão de pagamento de adicional noturno.
 - 2.2.2. Resposta do Pregoeiro: A manifestação da unidade demandante é suficiente para esclarecer o quesito.
 - 2.3. Os funcionários terão direito a hora noturna adicional? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual
 - 2.3.1. Manifestação da unidade demandante: Não havendo adicional noturno, conforme resposta do item 2, não haverá também hora noturna adicional.
 - 2.3.2. Resposta do Pregoeiro: A manifestação da unidade demandante é suficiente para esclarecer o quesito.
 - 2.4. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual
 - 2.4.1. Manifestação da unidade demandante: Por não se tratar de atividade insalubre os funcionários não terão direito a adicional de insalubridade.
 - 2.4.2. Resposta do Pregoeiro: A manifestação da unidade demandante é suficiente para esclarecer o quesito.
 - 2.5.1 foi a CCT usada para cálculos do edital? por favor indicar a numeração e ano da referida CCT.
 - 2.5.1. Manifestação da unidade demandante: Convenção Coletiva de Trabalho de 2019 do SINTELPES/SEAC, Nr. Registro no MTE RO000070/2019.
 - 2.5.2. Resposta do Pregoeiro: A manifestação da unidade demandante é suficiente para esclarecer o quesito.
 - 2.6. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?
 - 2.6.1. Manifestação da unidade demandante: Para a contratação pretendida não há previsão de recebimento de benefícios além do exigido na Convenção da Categoria.
 - 2.6.2. Resposta do Pregoeiro: A manifestação da unidade demandante é suficiente para esclarecer o quesito.
 - 2.7 Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
 - 2.7.1. Manifestação da unidade demandante: Não

- 2.7.2. Resposta do Pregoeiro: A manifestação da unidade demandante é suficiente para esclarecer o quesito.
- 2.8. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?
- 2.8.1. Manifestação da unidade demandante: O método de controle de assiduidade ficará a critério da empresa contratada, podendo ser utilizada a folha de ponto.
- 2.8.2. Resposta do Pregoeiro: A manifestação da unidade demandante é suficiente para esclarecer o quesito.
- 2.9. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?
- 2.9.1. Manifestação da unidade demandante: Há necessidade de comparecer eventualmente no local de gestão do contrato (cidade de Porto Velho).
- 2.9.2. Resposta do Pregoeiro: A manifestação da unidade demandante é suficiente para esclarecer o quesito.
- 2.10. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
- 2.10.1. Manifestação da unidade demandante: Haverá necessidade de ter um preposto na cidade de Porto Velho, onde ficará a gestão do contrato. Não há impedimento legal para que o preposto seja um dos profissionais ocupantes dos postos de trabalho, no entanto, recomendamos que não haja tal acúmulo, pois poderá acarretar prejuízo na execução das atividades do posto.
- 2.10.2. Resposta do Pregoeiro: A manifestação da unidade demandante é suficiente para esclarecer o quesito.
- 2.11. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?
- 2.11.1. Manifestação da unidade demandante: Não.
- 2.11.2. Resposta do Pregoeiro: A manifestação da unidade demandante é suficiente para esclarecer o quesito.
- 2.12. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?
- 2.12.1. Manifestação da unidade demandante: Sim.
- 2.12.2. Resposta do Pregoeiro: A manifestação da unidade demandante é suficiente para esclarecer o quesito.
- 2.13. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?
- 2.13.1. Manifestação da unidade demandante: Sim.
- 2.13.2. Resposta do Pregoeiro: A manifestação da unidade demandante é suficiente para esclarecer o quesito.
- 2.14. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?
- 2.14.1. Resposta do Pregoeiro: Da leitura dos itens 8.1 e 8.3 do edital verifica-se que a negociação para redução de valores ao estimado ocorrerá na fase de aceitação, após a fase de lances.
- 2.15 - QUAL o valor estimado do edital, pois não localizei!??
- 2.15.1. Resposta do Pregoeiro: O valor estimado não foi divulgado. Nos termos do art. 15 do Decreto 10.024/19, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.
- 2.16 – Valor de cadastramento da proposta e mensal ou anual?
- 2.16.1. Resposta do Pregoeiro: Nos termos dos itens 5.2.1. e 7.1, ambos do edital, a proposta registrada no Sistema Comprasnet deverá conter o preço, no VALOR GLOBAL do lote único e assim será julgada. As interessadas devem apresentar suas propostas com o preço GLOBAL, incluindo o total de todos os postos, pelo prazo de contratação estipulado e considerando a estimativa de horas extras, nos exatos termos no ANEXO IV – Modelo de Proposta. Em outras palavras, o valor a ser lançado como proposta no sistema comprasnet deve corresponder ao campo “VALOR GLOBAL DA PROPOSTA” do anexo IV. Propostas

eventualmente lançadas em desconformidade com o edital estarão sujeitas a recusa, que só pode ser verificado na análise do caso concreto.

2.17 - os calculos dos 20 dias...a mais dos 2 meses foi desenvolvido como na planilha de custos?? qual a formula a ser usada para os devidos cálculos corretos?

2.17.1. Manifestação da unidade demandante: Para os cálculos dos 20 dias, divide-se o valor mensal do posto por 30 (nº de dias do mês inteiro) e multiplica-se por 20.

2.17.2. Resposta do Pregoeiro: A manifestação da unidade demandante é suficiente para esclarecer o quesito.

2.18 - Como foi desenvolvido os calculos para chegar no valor de R\$ 35,26 hr extras dias uteis e R\$ 47,01 hr extras domingos e feriados (AUX ADM) / valor de R\$ 30,84 hr extras dias uteis e R\$ 41,13 hr extras domingos e feriados (SUPERVISOR)

2.18.1. Manifestação da unidade demandante: Para o cálculo dos valores estimados de horas extras foi utilizado o valor da remuneração do posto, dividido por 220 (divisor para jornada de 44 horas semanais), acrescido do adicional da hora extras (50% ou 100%), apurando-se assim o valor de 1 hora extra de 50% e de 1 hora extra de 100%. Multiplica-se esse valor apurado pelo quantitativo de horas estimadas de 50% e de 100%. Nos resultados obtidos aplicam-se os percentuais dos encargos relativos ao módulo 2.1 (GPS, FGTS e outras contribuições) da planilha de custos. Sobre esse resultado aplica-se o percentual de lucro e custos indiretos. Sobre esse resultado aplica-se o percentual relativo a tributos, obtendo-se assim o custo final da HE para a empresa contratada.

2.18.2. Resposta do Pregoeiro: A manifestação da unidade demandante é suficiente para esclarecer o quesito.

3. Esclarecidas as questões e considerando que o esclarecimento não altera cláusulas do Edital, será mantida a data prevista para a Sessão Pública, nos termos do § 4º, do artigo 21 da Lei n. 8.666/93. Esta decisão será disponibilizada nos sítios eletrônicos do COMPRASNET e do TRE-RO.

Porto Velho, 10 de março de 2020.

ANDERCLEDSON REIS

Pregoeiro

licitacao@tre-ro.jus.br

(69) 3211-2082



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

MISSÃO: Realizar Eleições e fortalecer a Democracia

VISÃO: Alcançar nível de excelência em Gestão Pública até 2015

VALORES: Acessibilidade, Eficiência, Ética, Inovação, Sustentabilidade e Transparência

De: ERP OLIVEIRA <erpdeoliveira2019@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 6 de março de 2020 08:58

Para: Licitação <licitacao@tre-ro.jus.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS - UASG 070024 - PE 07-2020

Vimos através deste, solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2020 nos seguintes pontos:

1. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?
2. Os funcionários terão direito a adicional noturno? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual
3. Os funcionários terão direito a hora noturna adicional? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual
4. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual
5. I foi a CCT usada para cálculos do edital? por favor indicar a numeração e ano da referida CCT.
6. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

- 7 Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
8. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?
9. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?
10. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
11. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?
12. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?
13. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?
14. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?
- 15 - QUAL o valor estimado do edital , pois nao localizei!!??
- 16 - Valor de cadastramento da proposta e mensal ou anual?
- 17 - os calculos dos 20 dias...a mais dos 2 meses foi desenvolvido como na planilha de custos?? qual a formula a ser usada para os devidos calculoscorretos?
- 18 - Como foi desenvolvido os calculos para chegar no valor de R\$ 35,26 hr extras dias uteis e R\$ 47,01 hr extras domingos e feriados (AUX ADM) / valor de R\$ 30,84 hr extras dias uteis e R\$ 41,13 hr extras domingos e feriados (SUPERVISOR)

--



TELEFONES: 3043-0018



Livre de vírus. www.avast.com.